

PORTARIA Nº 022/2023

DE, 19 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias a servidora **DAYLANE SILVA CASTRO**, CPF sob o nº **052.091.693-08**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022 a serem fruídos de 19 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos dezenove dias de julho de dois mil e vinte e três (19.07.2023).


ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.434.853-72